

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ORDENS DO DIA**
  - 1.1 – Plenário
  - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – PRONUNCIAMENTOS**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/3/2018

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

##### 2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto

de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos *sites* governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e as entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 20/3/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.266 e 10.395/2018, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 20/3/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 10.400/2018, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 20/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 20/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 2.075/2015, do deputado Felipe Attiê; 3.446 e 3.645/2016, da deputada Ione Pinheiro; 4.727, 4.739 e 4.740/2017, do deputado Tito Torres; e 4.821/2017, do deputado João Magalhães.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 4.587 e 4.588/2017, do deputado Dirceu Ribeiro.

Requerimentos n°s 10.231/2018, do deputado Fábio Cherem; 10.233/2018, do deputado Duarte Bechir; 10.312/2018, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 20/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 901/2015, do deputado Fred Costa, e 1.030/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 10.281/2018, do deputado João Leite, e 10.294/2018, do deputado Ricardo Faria.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 20/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.140/2015, do deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 10.405/2018, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 20/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 20/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 21/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

 **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/3/2018, às 10h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.996/2018, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

João Magalhães, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Fábio Cherem, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 20/3/2018, às 11h30min e às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 10.266 e 10.395/2018, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Elismar Prado e Iran Barbosa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 20/3/2018, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único os Requerimentos n°s 9.998/2017, do deputado Ivair Nogueira; 10.000/2018, do deputado Duarte Bechir; 10.060 e 10.061/2018, do deputado Douglas Melo; 10.127/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.128/2018, do deputado Roberto Andrade; 10.131, 10.133, 10.134 a 10.139, 10.141 a 10.146 e 10.169 a 10.171/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.181 a 10.184/2018, do deputado Bosco; 10.198 a 10.204/2018, do deputado Douglas Melo; 10.235 a 10.240/2018, do deputado Bosco; 10.242 a 10.249/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 10.271 a 10.277, 10.280, 10.288 a 10.290, 10.295 a 10.309 e 10.311/2018, do deputado Bosco, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

Paulo Guedes, presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 4.818/2017**

#### **Comissão de Administração Pública**

##### **Relatório**

Por intermédio do Ofício n° 13/2017, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado enviou a esta Assembleia o projeto de lei em epígrafe, que visa dar a denominação de Fórum Dr. Benedito Magno Passos ao Fórum da Comarca de Botelhos.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 30/11/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

Publicada, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei n° 4.818/2017 tem por finalidade dar a denominação de Fórum Dr. Benedito Magno Passos ao Fórum da Comarca de Botelhos.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República; e as que competem ao município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. Ao estado, o § 1º do art. 25 faculta o tratamento das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do município.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do estado membro.

No uso dessa prerrogativa, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

Ressalte-se, em acréscimo, que o art. 320 da Lei Complementar nº 59, de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, determina que a denominação dos fóruns e de outros próprios do Estado utilizados pelo Poder Judiciário será estabelecida por lei de iniciativa do Tribunal de Justiça, observada a legislação pertinente.

A Comissão de Constituição e Justiça atestou a regularidade da documentação apresentada, que obedeceee devidamente às exigências legais. A proposição atende, portanto, ao interesse público.

#### **Conclusão**

Em vista do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.818/2017, em turno único, na forma aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de março de 2018.

Agostinho Patrus Filho, relator.



## **PRONUNCIAMENTOS**

### **DISCURSOS PROFERIDOS NA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/3/2018**

O deputado João Leite\* – Sr. Presidente, deputada Ione Pinheiro, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que acompanham nossos trabalhos nesta tarde, abrimos esta reunião de Plenário novamente com uma apresentação – uma breve apresentação – da situação de Minas Gerais.

Para nós, mineiros, é muito triste ver a situação do nosso Estado. Agora, o mais triste é ver que não existe absolutamente nenhuma iniciativa que vise a mudar essa situação.

O que pretende o governo, neste momento, para resolver os problemas do Estado, é a venda do patrimônio de Minas Gerais. Temos problemas em todas as áreas. Temos problemas na saúde. O presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, deputado Carlos Pimenta, fez aqui um resumo brevíssimo da situação do Ipsemg. Tive oportunidade, como filho de servidor público, de ser atendido no hospital do Ipsemg, nos conveniados do Ipsemg; e o que vemos agora, no Estado de Minas Gerais, é o abandono total da assistência à saúde do servidor público.

O deputado Sargento Rodrigues trouxe aqui a situação do IPSM; trouxe a situação do atendimento à saúde dos nossos policiais militares, dos bombeiros militares de Minas Gerais. Abandono. O policial ou filho do policial que vive em Minas Gerais, no interior do Estado, já não é mais atendido nos hospitais, porque o governo de Minas Gerais não paga aos hospitais conveniados, ao IPSM e ao Ipsemg também. É lamentável a situação do Estado de Minas Gerais.

Mas o mais lamentável é que este governo não apresenta uma solução para que Minas Gerais saia dessa situação que está vivendo. É interessante vermos a propaganda do governo do Estado. Gasta-se R\$100.000.000,00 com propagandas. Assistimos ao *Jornal Nacional*, vemos propaganda do governo de Minas; assistimos ao *Fantástico*, da Rede Globo, a Rede Globo de que tanto o PT reclama, está lá a propaganda, com o povo mineiro pagando a propaganda do governo do PT no horário nobre da Rede Globo. Enquanto isso, há uma situação de indignação do servidor público e da família do servidor público em Minas Gerais.

Aquele sindicato ligado ao PT, que, no governo passado, fez 100 dias de greve, só agora, já com três anos deste governo, com pagamento parcelado e o não pagamento do piso nacional da educação, resolve entrar em greve. Entrar em greve mais ou menos, uma greve para inglês ver. Na verdade são todos amigos. Eles querem permanecer. E agora vem um esforço final, a solução final do PT: vender Minas Gerais. Minas Gerais está à venda, o PT está vendendo Minas Gerais. Quem dá mais?

Mas o mais espantoso é ver a Assembleia Legislativa compactuar com a venda de Minas Gerais, aceitar a venda de Minas Gerais. O mais triste é, no outro plenarinho, o PT ser contra a privatização de Furnas; e aqui, no Plenário, o PT ser a favor da venda do nióbio de Minas Gerais. Isso é uma vergonha. A quem eles querem enganar? A solução final não dará certo, porque o preço que eles querem para vender o nióbio de Minas Gerais – esse minério que o senador Anastasia, citado aqui, agora, e os especialistas dizem que é o mais nobre que existe hoje; um minério possante, estratégico, não para Minas Gerais, mas estratégico para o mundo – é o da bacia das almas. Eles querem vender o patrimônio de Minas Gerais por R\$5.000.000.000,00, enquanto recentemente foram vendidos 30% da Codemig, do nióbio de Minas Gerais, por US\$8.000.000.000,00. O PT quer vender o patrimônio dos mineiros, do povo de Minas Gerais, dos nossos filhos, dos nossos netos, um minério estratégico, por R\$5.000.000.000,00.

População de Minas Gerais, R\$5.000.000.000,00 não pagam duas folhas salariais do servidor do Estado de Minas Gerais. Vamos perder a mina de nióbio e depois não teremos mais nada. É uma vergonha o que está acontecendo em Minas Gerais.

Mas a maior vergonha para mim é a Assembleia Legislativa, o Parlamento de Minas Gerais aceitar esse jogo sujo que está sendo jogado. É um jogo sujo, é um jogo que não respeita os limites legais, não respeita o marco legal porque, nessa altura, não muito longe daqui, já estão criadas duas empresas. Gravem: duas empresas criadas sem autorização legislativa. Ora, para se criar empresa no Estado de Minas Gerais é obrigatória a autorização da Assembleia Legislativa. Mas esta Casa se encontra calada, aceita essa situação, e estão lá as empresas criadas. As empresas já fizeram reunião, já existem ata da reunião das empresas criadas. E pasmem, contribuintes de Minas Gerais! Pasmem, pagadores de impostos de Minas Gerais! Eles já fizeram a separação lá, já há o conselho das duas empresas. Há conselheiro que, no conselho, receberá de uma empresa e da outra também. Uma festa com dinheiro da população de Minas Gerais, que paga impostos caríssimos.

Vocês sabiam que sobre o combustível em Minas Gerais incide o imposto mais caro do Brasil? Esse dinheiro, que é cobrado da nossa população, é para fazer essa festa dos petistas. Eles estão pendurados, espalhados por aí, por essas empresas, e criaram mais essas duas. É interessante vermos aqui a lista dos conselheiros. Não falta ninguém, não é, gente?

E aqui quero saudar a presença de um dos últimos da esquerda brasileira respeitada, do sindicalismo brasileiro: João Paulo Pires de Vasconcelos. É a única voz, neste momento, em Minas Gerais, contra esse descalabro. João Paulo Pires de Vasconcelos, ex-deputado federal, fundador do PT é contra. Tive a honra de ler, desta tribuna, João Paulo Pires de Vasconcelos, a sua carta, em que você denuncia o governador Pimentel antinacionalista. Concorde, João Paulo Pires de Vasconcelos, e tenho certeza de que você não criou o PT para fazer isso que se está fazendo em Minas Gerais, entregando-se o patrimônio dos mineiros por uma bagatela. O partido que você criou, a sua luta contra a ditadura neste país, João Paulo, com os anos já passados – vejo que você traz mais documentos em suas mãos – você vê esse partido entregar o patrimônio mais valioso dos mineiros aos chineses, João Paulo Pires de Vasconcelos. É uma vergonha o que está acontecendo em Minas Gerais.

E este Parlamento calado, João Paulo Pires de Vasconcelos, aceitando, porque deverão sobrar algumas migalhas para alguns, mas não sobrá nada para a população de Minas Gerais. Está sendo retirado tudo da população de Minas Gerais, deputado

João Paulo Pires de Vasconcelos. Ela perdeu tudo. O governo deste partido que V. Exa. criou gastou o dinheiro dos depósitos judiciais do órfão, da pensão alimentícia do incapaz.

Hoje se vai buscar uma herança lá nos depósitos judiciais, João Paulo, e não há dinheiro. Amanhã a população de Minas Gerais buscará o nióbio, o lucro do nióbio, que está nas terras mineiras, e não encontrará mais o lucro para pagar a saúde, a educação, a segurança da nossa população e a infraestrutura para nossa população, porque o PT entregou para os chineses a mina de nióbio, que pertence à população de Minas Gerais. O que estamos fazendo nesta Assembleia, João Paulo Pires de Vasconcelos? V. Exa., que honrou o povo mineiro com seus mandatos na Câmara Federal, sabe bem do que estou tratando. O que estamos fazendo nesta Assembleia é receber um projeto que entrega o patrimônio de Minas Gerais. Mas, mais grave, é o processo, um rito fraudado, um rito, João Paulo Pires de Vasconcelos, em que já temos, antes de autorização legislativa, duas empresas criadas. E se você ler, João Paulo, o nome dos conselheiros, vai reconhecer muitos nomes. Alguns estão nos dois conselhos das empresas e ganharão um bom dinheiro para se reunir não sabemos quantas vezes. Mas, para que servirá esse conselho, se tudo será entregue para os chineses? Recentemente, João Paulo, os chineses compraram 30% da mina de nióbio na mão do Unibanco e pagaram US\$8.000.000.000,00. João Paulo Pires de Vasconcelos, pagaram US\$8.000.000.000,00 de dólares por 30%. Vamos vender, mas eu não. Votarei “não” e quero homenageá-lo, João Paulo Pires de Vasconcelos, porque meu voto será o seu. Espero que não cheguemos a votar, espero que tenhamos uma revolução em Minas.

Espero que a população de Minas Gerais tome a Assembleia Legislativa, espero que a população de Minas Gerais reaja contra esse governo entreguista, esse governo – tomando suas palavras –, João Paulo Pires de Vasconcelos, antinacionalista. Espero que a população se manifeste, que mande mensagens para os deputados: “Não entreguem o patrimônio de Minas Gerais.” Este governo quer vender 49% por R\$5.000.000.000,00. Isso não paga, João Paulo Pires de Vasconcelos, duas folhas de pagamento salarial do Estado. Vão gastar tudo, depois não haverá mais o ouro do nióbio. Entregaremos tudo. Se quiserem buscar alguma coisa, terão de ir em Xangai, terão de ir, lá na China, buscar o dinheiro que vai ser tomado do povo de Minas Gerais.

Quero, nesse final, homenageá-lo, João Paulo Pires de Vasconcelos, uma das únicas vozes do PT, uma das únicas vozes que se levantam neste momento. Você, que presidiu o sindicato metalúrgico, sabe o que o nióbio representa, sabe como o nióbio é estratégico. Que pena, João Paulo, que é aquele partido que você criou, pelo qual você lutou, você foi torturado, lutando pela democracia neste país. Ao lutar pela democracia, você deu a oportunidade para votarmos livremente aqui neste Plenário, mas qual é o voto? É um voto de cabresto do Poder Executivo.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues\* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes presentes em nossas galerias, estava há pouco, deputado Dalmo Ribeiro Silva, fazendo obstrução lá na Comissão de Administração Pública, porque tentam passar o projeto da Codemig, mais uma vez, a toque de caixa. Tentaram emplacar as emendas *frankenstein*, mas resistimos bravamente e conseguimos fazer com que o presidente deste Poder se tornasse realmente o guardião do Regimento Interno e não permitisse que aquela maracutaia do PT, as emendas *frankenstein*, pudessem prosperar. O presidente entendeu e fez um apelo ao governador para que mandasse o projeto. Falamos “apelo”, mas, na verdade, o presidente disse: “Assim não vai. Mande outro projeto”.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, gostaria que V. Exa. prestasse atenção no raciocínio que queria fazer e dividir com V. Exa. e com o deputado Antônio Jorge. Queria dividir essa reflexão com V. Exas. Deputado Antônio Jorge, V. Exa. trouxe aqui várias vezes denúncias gravíssimas de programas sociais que foram interrompidos lá na sua querida Juiz de Fora e que atendiam vários municípios da Zona da Mata. Não é isso, deputado Antônio Jorge? Eram programas valiosíssimos para a população.

Deputado Dalmo, V. Exa. sabe, o deputado Antônio Jorge sabe e todos aqui sabem que o cidadão que está nos assistindo vai entender minha preocupação. Já se passaram três anos e três meses da gestão de Pimentel, do PT, em Minas Gerais. Terra arrasada! Os prefeitos estão desesperados porque ele não repassa o dinheiro do ICMS, e, quando repassa, o faz a conta-gotas, deputado Dalmo

Ribeiro Silva. Vamos lá, primeiramente os prefeitos. Não repassa a contento o dinheiro do IPVA. O cidadão emplaca o veículo lá em João Pinheiro, lá em Unaí, lá na nossa querida Ouro Fino. Se não estou equivocado, 50% do dinheiro do IPVA é para o Estado e 50% para o município. Por quê? Porque o município também tem rua, e o cidadão emplacou o veículo lá. E o Pimentel não está repassando os recursos. Não repassou o dinheiro de hospitais filantrópicos, como aquele lá de Janaúba, que teve de socorrer vítimas às pressas, mas não tinha estrutura, naquele episódio da creche. Não repassou, em tempo hábil, o dinheiro da merenda escolar das escolas estaduais de tempo integral e deixou de repassar a verba do transporte escolar para os municípios, deixando os prefeitos desesperados. Falei da saúde e da educação.

Na área da segurança – fiz uma questão de ordem mais cedo sobre isso –, os policiais civis e militares estão trabalhando com colete vencido, com munições vencidas. Há policial militar que, por falta de efetivo, que foi prometido, deputado Dalmo Ribeiro Silva... Foram prometidos 12 mil policiais civis e militares no vídeo do Pimentel que costumo exibir direto na Comissão de Segurança. Há município trabalhando com um policial militar, o que se deve a ato de covardia do Comando-Geral da PM. O ato de covardia é do Cel. Helbert Figueiró de Lourdes, que perdeu a noção do que é ser comandante e esqueceu em uma gaveta toda a doutrina dos chamados Cadernos Doutrinários da PMMG, de 200 anos, e que a polícia só pode alterar com supremacia de força.

Os nossos policiais, deputado Dalmo, estão vivendo noites de terror no interior, com medo de criminosos que estão estourando os caixas eletrônicos e chegando com fuzis AR-15, Galil-7.62 e 5.56, metralhadoras e explosivos, porque não têm armamento nem efetivo e viatura para repelirem à altura os ataques de criminosos. Este ano completará quatro anos sem sequer a reposição da perda inflacionária para os servidores públicos. Traduzindo, aquele dispositivo do art. 37 da Constituição da República, inciso X, que diz que deve haver a revisão geral anual, é para repor a inflação e o servidor não perder de vista o poder de compra do seu salário.

Deputados Dalmo e Antônio Jorge, terra arrasada. Há 70 mil ações de advogados dativos que não recebem o dinheiro. Deputado Antônio Jorge, 70 mil ações de advogados dativos, que são requisitados no momento em que o juiz os nomeia porque o cidadão não tem advogado, e eles não recebem.

Meteram a mão grande em R\$5.000.000.000,00 dos depósitos judiciais. Então, vieram com a goela deste tamanho – o tal do Pimentel. Até mandei fazer no meu gabinete, deputado Antônio Jorge... Por onde o PT passa é como praga de gafanhoto: sai destruindo tudo. Já viram quando a praga de gafanhotos chega à lavoura? Sai comendo e destruindo tudo. Pedi ao assessor que trabalha com artes gráficas, *design* gráfico, para fazer a figura de um gafanhoto enorme na cor vermelha e com a logomarca do PT abocanhando o Estado de Minas Gerais. É assim por onde eles passam, como foi no Rio Grande do Sul e no Palácio do Planalto Central. Deixaram 13 milhões de desempregados desesperados no País.

Onde quero chegar? Aliás, os servidores socioeducativos estão aqui. Fui relator da matéria deles: do porte de armas. Já tive notícia de que o governo, através dos seus líderes, manterá aqui o veto. É um outro crime de lesa-pátria. Pelo que estou dizendo aqui, no dia da votação, vocês dirão assim: “O deputado Sargento Rodrigues tinha razão”. Fico muito à vontade de falar, porque o projeto de lei... Mesmo sendo de um adversário político deste deputado, como relator da Comissão de Segurança Pública, o parecer foi favorável em 1º e 2º turnos. Eu estava para orientar a votação da oposição a fim de aprovar o projeto de vocês. Mas já sei que o governo vai querer manter o veto.

Então, onde quero chegar? Qual é a reflexão? Deputado Dalmo, gostaria que V. Exa. e o deputado Antônio Jorge prestassem atenção a essa reflexão. O cenário, Antônio Jorge, é de terra arrasada. Destruíram todas as políticas públicas do Estado. Não há uma política pública do governo do Estado... Aliás, não posso chamar de política pública. Não é? Não posso. Até como pós-graduando em gestão e administração pública não poderia cometer essa atrocidade. Mas a única que funciona bem no governo do PT é a publicidade oficial. Em 2016, eles gastaram R\$97.000.000,00; e, em 2017, R\$100.000.000,00. Este ano aportaram no orçamento, que a base do governo aprovou, R\$85.000.000,00. Falta alimentação para os socioeducativos e os menores infratores, assim como

colete, equipamento, lanterna, tudo, mas não faltam os quase R\$100.000.000,00 para a propaganda oficial do governo. Aquele que repete constantemente. O raciocínio é o seguinte, deputado Dalmo... Quero chamá-los à reflexão, servidores, nossa querida assessoria da Mesa, servidores efetivos, jornalistas, cinegrafistas, fotógrafos, assessores de gabinete, cargo comissionado, função pública, contratados pela TV Assembleia, todos os senhores e as senhoras. Além disso, quero dar um recado aos demais servidores do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública. Se o governo do PT, deputado Antônio Jorge, permanecer por mais quatro anos, atrasará e parcelará o salário da Assembleia, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública.

Sabe por quê? O raciocínio é lógico. Meus companheiros da Polícia Legislativa, o raciocínio é lógico. Se você destrói todas as políticas públicas do Executivo, se você não é capaz, numa gestão de quatro anos, de colocar as contas em dia ou equilibrar a receita e a despesa, se você não tem competência para isso, se ficar mais quatro anos, o cenário será mesmo de terra arrasada. Esqueçam-se de salário em dia, porque ele vai atrasar o repasse do duodécimo para a Assembleia e para o Poder Judiciário. Aí, sim, alguns servidores efetivos daqui vão sentir na pele. Os de gabinete, a gente sabe, apoiam e caminham na direção que o deputado deles caminha, é óbvio, mas os efetivos, muitos que são petistas, vão sentir na pele, vão dizer assim: “É, o deputado Sargento Rodrigues nos alertou”.

Se o governo do PT, deputado Antônio Jorge, ficar mais quatro anos neste estado, isso aqui vai virar a Venezuela brasileira. Só que vai ser a Venezuela do ponto de vista do sucateamento de toda máquina pública. Não haverá servidores satisfeitos, felizes e empolgados para prestar serviço de saúde, de educação, de segurança, de transporte público, lá no DEER, lá na Fazenda e nas demais secretarias. Não haverá, porque a revolta vai ser geral. Destroí-se a segurança pública, destrói-se a política pública. Ele destruiu a política pública, destruiu o serviço público. E os servidores vão amargar este ano, deputado Dalmo, vão amargar quatro anos sem reposição. Vejam: quatro anos sem reposição da inflação; dois anos e dois meses de parcelamento de salários. Sabe o que vai acontecer, deputado Caixa? Vai ser a quebradeira geral do servidor. Senhores servidores e senhoras servidoras desta Casa, reflitam. Pensem bem nisso. Cuidado com a empolgação da ideologia partidária. Sabemos o que aconteceu no Rio Grande do Sul, sabemos o que aconteceu no Palácio do Planalto depois de treze anos e meio do PT no poder. E estamos sabendo o que está acontecendo na Venezuela, entre cujos aliados está o PT aqui no Brasil, o PT e seus colegas de ideologia partidária.

Tenho dó, na verdade, é do cidadão, que depende da prestação de serviço de segurança, ou melhor, da prestação de serviço público. Por que tenho dó? Aí é onde entra a nossa responsabilidade como cidadão, deputado Dalmo, e como eleitor. Para governar o nosso estado hoje, é preciso ser um homem sério, honrado, competente do ponto de vista da gestão pública e, com certeza, o Anastasia é um dos melhores. Se não for Anastasia, prefiro que seja o Márcio Lacerda. O PT não, gente! O PT é praga de gafanhoto, por onde passa destrói tudo. Coitado do cidadão que depende do serviço público de saúde, de educação e de segurança. Esses vão amargar. Ninguém aguenta mais, André Quintão. Se o PT ficar mais quatro anos, vai ser a destruição total, porque esse moço que aí está já demonstrou que é incompetente.

Além de incompetente, deputado Mário Henrique Caixa, ele é irresponsável para gastar dinheiro público. Um homem que tem a coragem de pegar o helicóptero do governo do Estado, do povo de Minas Gerais, e gastar gasolina, piloto, para buscar seu filho em Escarpas do Lago. Com certeza, ele não tem respeito ao dinheiro do contribuinte.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia\* – Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, fiz questão de vir à tribuna hoje para me dirigir ao povo mineiro e ao povo brasileiro. Vou falar de uma possível, anunciada, provável e até iminente prisão do presidente mais popular da história do Brasil, o Cidadão Honorário de Minas Gerais Luiz Inácio Lula da Silva, um homem cujo governo tirou 40 milhões de pessoas da miséria, acabou com a fome, colocou nas universidades milhares ou até milhões de jovens pobres e negros, que se transformaram em doutores, permitiu aos camponeses o acesso à luz, à terra e ao crédito.

Começo, presidente, com esta imagem que eu queria que fosse visualizada por todos. É uma imagem de Latuff para o *Brasil 247*. (– Exibe charge.) Os dois se encontraram recentemente, num fim de semana, na luxuosa casa da ministra, para anunciar ao Brasil que o golpe contra o povo e a democracia tem de continuar. Esse foi o recado que essa dupla quis dar ao Brasil. Para tanto, julgam que a cabeça de Lula tem que ser entregue aos leões. O STF parece repetir aquele Supremo Tribunal antigo, que entregou Olga Benário, comunista, judia e grávida, a Hitler. O Supremo Tribunal Federal se acovardou, e Olga Benário, a mulher de Prestes, foi entregue para a Alemanha nazista. Aliás, ministra Cármen Lúcia, o povo já cobra da senhora. Veja aqui: “STF entregou Olga Benário, grávida, a Hitler. Vai entregar a cabeça de Lula à rede do golpe?”. É o que se pergunta o povo, com cartazes na porta do STF.

Mas volto à imagem de Latuff. Aqui se misturam togas e capas. Capas de vampiro ou de vampira, cuja imagem cabe bem no STF, com capas do chifrudo da Sapucaí, aquele que foi muito bem espelhado pelo ator da Tuiuti. O que querem esses vampiros sugar do Brasil? Querem sugar o petróleo; querem sugar as águas. Quanto às águas, aliás, já há um projeto de lei de autoria de Tasso Jereissati, senador do PSDB, que institui o mercado das águas. Talvez isso explique a presença da Coca-Cola no jantar em que ministra Cármen Lúcia ofereceu a cabeça de Lula aos empresários. Aliás, em Davos, o chifrudo da Sapucaí já tinha entregado as águas para a Coca-Cola, a Nestlé e a Perrier. Portanto, petróleo e água a vampiragem quer sugar do Brasil.

Mas querem sugar também a Eletrobras, que inclui Furnas, o que está a cargo do presidente da Câmara, do DEM, que agora quer fazer com que a Câmara dos Deputados aprove a privatização da energia brasileira. Tomara que o espírito de Itamar Franco esteja presente no governador Pimentel, para que ele possa romper o dique da represa e inundar São Paulo – é o mínimo que Minas deveria fazer.

Os vampiros e os chifrudos da Sapucaí, além de sugar o petróleo, a água e a energia, presidente, querem também sugar os direitos da CLT, a aposentadoria dos pobres, o SUS, a educação pública. Falam em sugar até a bolsa-família. A sede dessa turma de sugar o Brasil é insaciável. “A democracia que eles querem é a democracia para liquidar a Petrobras, é a democracia dos monopólios privados, nacionais e internacionais, é a democracia que luta contra os governos populares e que levou Getúlio Vargas ao supremo sacrifício”; essa fala é de João Goulart, em 13 de março de 1964, 53 anos atrás.

A história se repete agora com Lula. Aí, queria citar Bertolt Brecht: “Do rio que tudo arrasta, se diz que é violento, mas ninguém diz violentas as margens que o comprimem”. Se prenderem Lula, e falam em fazer isso a partir de 26 de março... Aliás, os dias coincidem com o golpe de 1964. Tudo está próximo ao dia 31 e 1º de abril do golpe de 1964. Se prenderem o Lula, presidente, passa a valer tudo, pois é sinal de endurecimento do golpe e corte da democracia ainda maior, incluindo as tropas no Rio de Janeiro e quem sabe onde mais. Como o Lula não vai se suicidar nem vai sair do Brasil, ou o matam ou ele se transforma em preso político.

Tomara que a reação popular, digo isso de todo coração, seja o mais maciça e radical possível, para que a história não se repita como fato. O que pretendem? Pretendem manter o golpe, acabar com a soberania nacional, com os direitos e com o Estado Brasileiro. E, para isso, a vampira se une ao chifrudo para proibir Lula de ser candidato. O PT vai resistir e o Lula será colocado como nosso candidato.

Vamos realizar um grande congresso do povo. Vamos fazer um programa para mudar o Brasil, presidente, e não vamos aceitar calados esse absurdo que querem impôr a uma pessoa inocente. Não é à toa que o Lula já tem mais de 50% dos votos em intenção nas pesquisas eleitorais. E é por isso que as viúvas de Aécio Neves ... Esse sim foi pego com a boca na botija, ameaçando matar o primo, e com malas de dinheiro... Ele e a sua irmã continuam livres, leves e soltos com o voto da ministra vampira. Tomara que a história não se repita. Tomara que o povo vá às ruas e enfrente este golpe e essa injustiça contra o povo brasileiro. Muito obrigado, presidente.

\* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 19/3/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Leila Cristina Soares da Silva, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

nomeando Luciana Miranda de Oliveira Avelar, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma regulamentar, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – para a reunião ordinária da Assembleia Geral a realizar-se às 10 horas do dia 28 de março de 2018, quarta-feira, na sede do Iplemg, na Avenida Álvares Cabral, 1.830 – 5º andar, para:

I – apresentação da situação do instituto no exercício de 2017, exame e aprovação das contas e do relatório da diretoria; e

II – deliberação sobre assuntos gerais de interesse do instituto.

Belo Horizonte, 19 de março de 2018.

Gerardo Renault, presidente do Iplemg.